



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **1.386**, CNM nº 147397.2.0001386-16 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **11** da **QUADRA 21** localizado na Rua V do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **09,00** metros de frente para à Rua V; **09,00** metros de fundo com o lote 34; **20,00** metros pela direita com o lote 12; **20,00** metros pela esquerda com o lote 10; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. PROPRIETÁRIO: **CLEBER RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, pintor, portador da CI: 2.340.275-SSP/DF e do CPF nº 018.639.441-17, residente e domiciliado à Quadra 01, lote 07, Chácara da Montanha, Cocalzinho-GO. TÍTULO AQUISITIVO: R.02-6640 do livro 2-AG as folhas 200 do Cartório do 1º Ofício de Corumbá de Goiás-GO. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.01-1.386-Cocalzinho de Goiás, 08 de Junho de 2011. Procede-se esta averbação nos termos da Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá de Goiás, em data de 03/05/2011, onde consta que o imóvel acima mencionado, objeto da matrícula 1.386 se encontra gravado por **Alienação Fiduciária** à favor da Caixa Econômica Federal, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04. Dou fé._{ME} Escrevente.

Av.02-1.386-Cocalzinho de Goiás, 08 de Junho de 2011. Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 5405/2011/SIALF/RSN-BR, RSN- Manutenção e Recuperação de Ativos - BR, emitido pela Caixa Econômica Federal, em Brasília-DF, 27/05/2011, assinado pela Sr^a Denise Amélia de



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Oliveira, Gerente de Sustentação ao Negócio; Que através do ofício ora mencionado A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **830520000600**, firmado em 15/06/2009, **registrado** sob o nº **003**, na **matricula** nº 6.640, do Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá de Goiás-GO, (atualmente matricula nº 1.386, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho-GO), vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matricula, relativa ao imóvel situado na **Rua V, Quadra 21, Lote 11, Loteamento Girassol Residencial**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 119,27, referente a 2,50% da avaliação 4.696,50, conforme DUAM nº 186.001. Dou fé._{ME}
Escrevente.

R.03-1.386 - Cocalzinho de Goiás, 15 de setembro de 2011. Procede-se este registro nos Termos da Carta de Arrematação expedida com base na Lei 9.514/97, datada de 06/09/2011, expedida pela Leiloeira Pública Oficial, Ana Lúcia Borba Assunção, inscrita a Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 05/79, e pelo representante da CEF - Marivaldo Mendes da Silva, que tem como: **CONSOLIDADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, (Credora Fiduciária), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06/03/1970, alterado pelo Decreto-Lei 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis/GO, com a propriedade plena consolidada, conforme Av. 9/20.573 e Av. 10/20.573 da matricula 20.573 no 6º Cartório de Registro de Imóveis do DF, exercendo suas funções nos termos da Lei 9.514 de 20.11.1997. Que, promoveu com base na referida Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, o leilão extrajudicial do imóvel constante da letra A oriundo de Consolidação de Propriedade em favor da Caixa Econômica Federal (credora fiduciária); e como **ARREMATANTE: ELDO CAMPOS DE FARIA**, brasileiro, portador da CI: 831.218-SSP/DF e do CPF nº 428.977.691-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens,



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

com a Sr^a. **JACIRA CRISTINA LOPES CAMPOS**, brasileira, portadora da CI: 968.476-SSP/DF e do CPF nº 385.299.121-87, residente e domiciliado à QNJ 58, Bloco "A", Apto. nº 201, Taguatinga-DF. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote 11 Quadra 21, Rua V, Loteamento Girassol Residencial**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula retro nº 1.386. **E a construção nele edificada, com a área de 47,50 metros quadrados. VALOR DO IMÓVEL ARREMATADO: R\$ 23.813,00** (pago à vista e efetuado na Agência Taguasul - 2399, da CAIXA). Dou fé. _{KS} Escrevente.

R.04-1.386 - Cocalzinho de Goiás, 07 de novembro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato Nº 8.4444.0479723-8, com caráter de Escritura Pública, firmado em 06/11/2013, os proprietários **ELDO CAMPOS DE FARIA**, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI: 831.218-SSP/DF e do CPF nº 428.977.691-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com a Sr^a. **JACIRA CRISTINA LOPES CAMPOS**, brasileira, do lar, portadora da CI: 968.476-SSP/DF e do CPF nº 385.299.121-87, residente e domiciliado à QNJ 58, Bloco "A", Apto. nº 201, Taguatinga-DF; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ELIVAN FREIRESDA SILVA**, brasileiro, gerente, portador da CI: 2347872-SSP/RN, e do CPF/MF nº 054.024.854-10, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra. **MARIA DAS MERCES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, repositor de mercadorias, portadora da CI: 3193043-SSP/PB, e do CPF/MF nº 068.580.144-62, residentes e domiciliados à QNN 25, Conjunto E, Casa 06, Ceilândia - Brasília-DF; pelo valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-16.600,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos COMPRADORES: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-0,00; Valor do financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-66.400,00. O ITBI foi pago no valor de R\$749,09 pelo DUAM nº 100248864 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 042790000188. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.05-1.386 - Cocalzinho de Goiás, 07 de novembro de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, firmado em 06/11/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-66.400,00; Desconto: R\$-0,00; Valor Total da Dívida: R\$-66.400,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-83.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,00; Efetiva-5,1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-461,11; Seguros: R\$-14,50; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-475,61; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06/12/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. _{KS} Escrevente.

Av.06-1.386 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob nº **23.698**, em 08 de outubro de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.05-1.386, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **ELIVAN FREIRES DA SILVA E MARIA DAS MERCES DOS SANTOS SILVA**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100523115, no valor de R\$ 2.270,98, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 90.836,51 (noventa mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). Selo: 00362410013362425430121. Emolumentos: R\$ 348,71; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 17,44; Fundos Estaduais: R\$ 74,09; Total: R\$ 440,24. Cocalzinho-GO, 03 de janeiro de 2025. Dou fé. _____ Lorrany Santana Magalhães - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

Selo Digital: 00362501025640534420010

Página: 4 de 5

Documento assinado digitalmente.
Data: 03/01/2025
Página: 4 de 5

03/01/2025 16:36
Documento Certificado Digitalmente
GABRIELA LEITE SOARES:03767589109



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 03 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.
Taxa Judiciária: R\$18,29.
Fundos Estaduais: R\$18,89.
ISS: R\$4,44.
Valor Total: R\$130,46.

GABRIELA LEITE SOARES
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>

Validar Selo

